Notificação prévia de uma concentração

(Processo M.11070 — CHEMOURS INTERNATIONAL / FUMATECH / JV)

Processo suscetível de beneficiar do procedimento simplificado

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2023/C 141/08)

1. Em 13 de abril de 2023, a Comissão recebeu a notificação de um projeto de concentração nos termos do artigo 4.º do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([1]).

Esta notificação diz respeito às seguintes empresas:

— The Chemours Company Inc. («Chemours», EUA),

— BWT FUMATECH Mobility GmbH («Fumatech», Áustria),

— empresa comum (Alemanha).

A Chemours e a Fumatech vão adquirir, na aceção do artigo 3.º, n.º 1, alínea b), e do artigo 3.º, n.º 4, do Regulamento das Concentrações, o controlo conjunto da empresa comum (JV).

A concentração é efetuada mediante aquisição de ações numa empresa recém-criada que constitui uma empresa comum.

2. As atividades das empresas em causa são as seguintes:

— A Chemours produz e fornece produtos químicos de elevado desempenho que são insumos de produtos finais e de processos em diversos setores, incluindo revestimentos, refrigeração e ar condicionado, transportes, semicondutores e eletrónica de consumo, indústria em geral, petróleo e gás.

— A Fumatech dedica-se ao fabrico de membranas e à construção de centrais com tecnologia das células de combustível e das membranas para o tratamento da água e as soluções de processos.

3. A empresa comum irá desenvolver, produzir e vender membranas de pilhas de combustível de hidrogénio e membranas humidificadoras para sistemas de pilhas de combustível no setor dos transportes.

4. Após uma análise preliminar, a Comissão considera que a operação notificada pode ser abrangida pelo âmbito de aplicação do Regulamento das Concentrações. Reserva-se, contudo, o direito de tomar uma decisão definitiva sobre este ponto.

De acordo com a Comunicação da Comissão relativa a um procedimento simplificado para o tratamento de certas concentrações nos termos do Regulamento (CE) n.º 139/2004 do Conselho ([2]), o referido processo é suscetível de beneficiar do procedimento previsto na comunicação.

5. A Comissão solicita aos terceiros interessados que lhe apresentem as suas eventuais observações sobre o projeto de concentração em causa.

As observações devem ser recebidas pela Comissão no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação, indicando sempre a seguinte referência:

M.11070 — CHEMOURS INTERNATIONAL / FUMATECH / JV

As observações podem ser enviadas à Comissão por correio eletrónico ou por correio postal. Utilize os seguintes elementos de contacto:

Endereço eletrónico: COMP-MERGER-REGISTRY@ec.europa.eu

([1]) JO L 24 de 29.1.2004, p. 1 («Regulamento das Concentrações»).
([2]) JO C 366 de 14.12.2013, p. 5.

Endereço postal:

Comissão Europeia
Direção-Geral da Concorrência
Registo das Concentrações
1049 Bruxelles/Brussel
BELGIQUE/BELGIË